



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 388 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 18	TIPO DO EMPENHO: Global	
Data Empenho: 03/02/2020	Data Sub-Empenho: 09/10/2020	Data Liquidação: 09/10/2020	Data Pagamento: 22/10/2020

FORNECEDOR		505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	RUA 07 DE SETEMBRO, 46			Complemento:	
Endereço:	CENTRO	Cidade:	Estado:		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Estado:		
CNPJ:	13.124.116/0001-84	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta Corrente:	66.666-1	Agência: 1130-4	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2046.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	06.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE
Ação:	2.046 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	1.194.933,48	250.000,00	944.933,48
Contratante:				

HISTÓRICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19). CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRECATORIO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. SET/2020. NOTA FISCAL Nº 2020281.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	123.910,00	18.730,00	105.180,00

Data do Empenho: 03/02/2020	Data do Liquidação: 09/10/2020	Data do Pagamento: 22/10/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Dezoito mil e setecentos e trinta reais ##	Valor Bruto	18.730,00
---	-------------	-----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 18.730,00 (Dezoito mil e setecentos e trinta reais), proveniente desta nota. Em, 22/10/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 22/10/2020
ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10	ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.396.575-60

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	165727	18.730,00

RECIBO
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 18.730,00 (Dezoito mil e setecentos e trinta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.
Pagamento efetuado através da TED.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 388 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 18 Data do Sub-Empenho: 09/10/2020 TIPO DO EMPENHO: Global

FORNECEDOR		505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			Complemento:	
Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO, 46			Cidade:	Estado:
Bairro:	CENTRO			CPF:	RG:
CNPJ:	13.124.116/0001-84	Insc. Estadual:		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
Conta Corrente:	66.686-1	Agência:	1130-4		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho:	03/02/2020
Reduzido:	2046.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR		
Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 - Saúde		
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE		
Ação:	2.046 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS		
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: -	Contrato: 108-2017	1.194.933,48	250.000,00	944.933,48
Patrimônio: -				

HISTÓRICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19), CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. SET/2020. NOTA FISCAL Nº 2020261.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	83.910,00	18.730,00	65.180,00

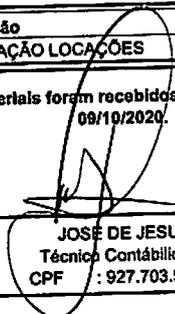
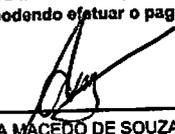
Data do Empenho: 03/02/2020	Data de Liquidação: 09/10/2020
------------------------------------	---------------------------------------

RETENÇÕES			Valor
Código	Descrição	Valor Retido	0,00
## Duzoito mil e setecentos e trinta reais ##		Valor Líquido	18.730,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	05/10/2020	2020261	E			18.730,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)			Valor R\$
Código	Descrição		18.730,00
33231100	LIQUIDAÇÃO LOCAÇÕES		

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 09/10/2020.  JOSE DE JESUS Técnico Contabilidade CPF : 927.703.985-04	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 09/10/2020, podendo efetuar o pagamento.  ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.818.595-10
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Secretaria de Finanças
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
2020261
Data da Competência:
Outubro/2020
Data e Hora da Emissão:
05/10/2020 20:46:00
Código Verificação:
97014F511

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.124.116/0001-84
Telefone:
Nome/Razão Social: LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO N° 46 BAIRRO CENTRO CIDADE: SANTALUZ - BA
E-mail: EMPREENDIMENTOSLN@GMAIL.COM

Inscrição Municipal: 3121
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia: LN Serviços e Empreendimentos



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.830.236/0001-05
Telefone:
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA
Endereço: RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 02 BAIRRO: JEREMIAS CIDADE: EUCLIDES DA CUNHA - BA CEP: 48500000
E-mail: saude@euclidesdacunha.ba.gov.br

Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF (PARA ATENDERAS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19). CONFORME CONTRATO N° 108/2017. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020. SEGUINDO BOLETIM DE MEDIÇÃO EM ANEXO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s);
 O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s);
 A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s).
 Em 02/10/2020 Assinatura

Dilson Cesar Costa Nascimento
Diretor Municipal de Atenção Básica
Decreto nº 1755 de 09/01/2020

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 18.730,00

CNAE - 4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
Item da Lista de Serviços - 16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL



VALOR SERVIÇOS: R\$ 18.730,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 18.730,00	ALÍQUOTA: 2%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 374,60	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 18.355,40	

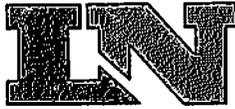
DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Micro Empresário e Empresa de Pequeno Port(ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO EUCLIDES DA CUNHA - BA	LOCAL INCIDÊNCIA EUCLIDES DA CUNHA - BA	ISS Retido Sim
-------------------------------	---	--------------------------------	---	---	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2 %)
- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 13.830.236/0001-05



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

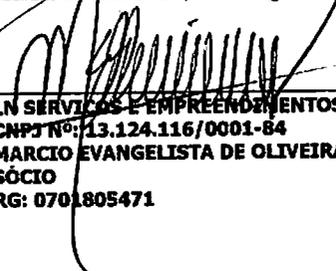
BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

PERÍODO DE 01/09/2020 A 30/09/2020

LOTE I - ANEXO I - VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF) PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MARCA / MODELO	PLACA	QUANT. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
5.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo furgão, motor não inferior a 1.4, c/03 portas, capacidade mínima para 12 passageiros, sem motorista por conta da prefeitura, combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2008)	DIEGO COSTA DOS SANTOS	VOLKSWAGEN / KOMBI	NZC 1305	1	R\$ 4.180,00
5.3	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo furgão, motor não inferior a 1.4, c/03 portas, capacidade mínima para 12 passageiros, sem motorista por conta da prefeitura, combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2008)	DENIS LOPES DANTAS	VOLKSWAGEN / KOMBI	NTT 2195	1	R\$ 4.180,00
13.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passeio Motor 1.0 Flex, c/05 portas, ar condicionado, capacidade para 5 passageiros, sem motorista por conta da prefeitura, combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2012)	FABIO SOUZA DA CRUZ	VW / GOL SPECIAL	DIC 3345	1	R\$ 3.000,00
15.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passeio Motor 1.4 ou superior, c/05 portas, capacidade 07 passageiros, Km livre. (Mínimo 2010), sem motorista. Com combustível por conta da prefeitura.	LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	FIAT / DOBLO ESSENCE	PKJ 4039	1	R\$ 4.180,00
18.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo passeio, Motor não inferior a 1.6 Flex ou superior, c/05 portas, completo, capacidade para 5 passageiros, com motorista e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2012)	LUCAS COSTA MARTINS	FIAT / UNO	JVR8652	1	R\$ 3.190,00
SUB TOTAL MENSAL						R\$ 18.730,00
VALOR TOTAL (ANEXO I)						R\$ 18.730,00
(DEZOITO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)						

Euclides da Cunha - BA, 05 de outubro de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 13.124.116/0001-84
MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
SÓCIO
RG: 0701805471


Dilson Cesar Costa Nascimento
Diretor Municipal de Atenção Básica
Decreto nº 1755 de 09/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
SANTALUZ
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 261/2020

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome LN Serviços de Transportes e Empreendimentos EIRELI		CPF/C.N.P.J 13.124.116/0001-84	C.G.A da Empresa 3121
Endereço: Rua 7 de Setembro 46			
Bairro: Centro	CEP: 48880000	Município: SANTALUZ	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://santaluz.ba.gov.br>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
05/05/2020

Código de Controle da Certidão:

7296.261.20200505.S132.15486

Certidão Válida até:01/11/2020



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202869547

RAZÃO SOCIAL	
LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIREI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.413.172 - BAIXADO	13.124.116/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 13.124.116/0001-84 - LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período: 01/01/2020 a 20/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
C3C9.954E.5000.B79C	Positiva com efeitos de negativa	10/03/2020 17:26:33	06/09/2020	Válida Prorrogada até 04/01/2021		/Servicos/certidaointernet/PJ/Co
A3B7.C92E.4216.87AF	Positiva com efeitos de negativa	09/03/2020 09:06:24	05/09/2020	Válida Prorrogada até 03/01/2021		 /Servicos/certidaointernet/PJ/C
AC45.D944.EFAD.0BD3	Positiva com efeitos de negativa	07/03/2020 10:12:23	03/09/2020	Válida Prorrogada até 01/01/2021		/Servicos/certidaointernet/PJ/Con

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.176/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.124.116/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:26:33 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **C3C9.954E.5000.B79C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.124.116/0001-84

Certidão nº: 25376881/2020

Expedição: 06/10/2020, às 00:21:13

Validade: 03/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.124.116/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.124.116/0001-84**Razão Social:** LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**Endereço:** R 7 DE SETEMBRO 46 CASA / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2020 a 18/10/2020**Certificação Número:** 2020091903484413257327

Informação obtida em 06/10/2020 00:20:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 012963796899
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	00342924435		2017

NOME
GILDO DA COSTA SANTOS

MOTOR. RTJ772826

CPF/CNPJ	PLACA
664.997.715-20	NZC1305

PLACA ANT/UF	CHASSI
NZC1305/BA	9BWFF07X7CP008987

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
MIS/CAMIONETA	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/KOMBI	2011	2012

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
009P/080CV/1390	ALUGUEL	BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
*****	*****	1*****
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2*****
*****	*****	3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
			PAGO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

LOCAL	DATA
EUCLI. DA CUBA	07/03/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE EM TODAS SUAS CARGAS APESAR DE TRANSFERIDAS OU NÃO O SEGURO DPVAT

BA Nº 012963796899 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	07/03/2017

VIA	CPF/CNPJ	PLACA
01	664.997.715-20	NZC1305

RENAVAM	MARCA / MODELO
00342924435	VW/KOMBI

ANO FAB.	VAL. FINE	Nº CHASSI
2011	02	9BWFF07X7CP008987

PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENATRAM (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
28,66	3,18	31,85

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
4,15	0,26	68,10

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	22/02/2017

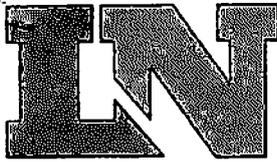
SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

Primeira compra em 28/07/2011

DENTRIN

CDNTRIN

JUL-2016



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E DIEGO COSTA DOS SANTOS.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **DIEGO COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF 052.230.815-52, residente na Avenida Urbis, Nº 19, Urbis, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **VW/KOMBI**, Placa **NZC1305**, RENAVAL 342924435.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

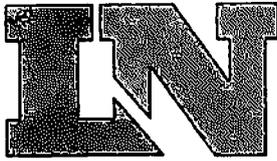
CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 3.200,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

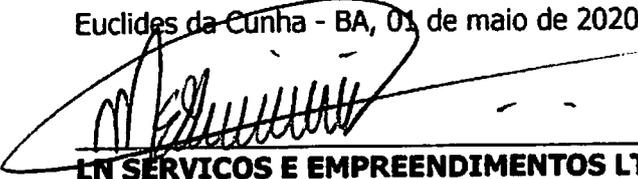
CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

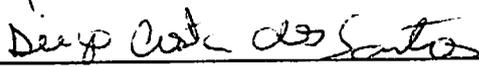
- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.



IN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE



DIEGO COSTA DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

1 DETRAN - BA Nº 012963800497
4 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00250213460 RNTRC EXERCÍCIO 2017

NOME DENIS LOPES DANTAS
MOTOR BTJ751200

943.537.005-53 PLACA NTT2195

PLACA ANT/LIF NTT2195/BA CHASSI 9BWNF07X98P011404

ESPECIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/KOMBI ANO FAB 2010 ANO MOD 2011

CAP/POT/CIL 009P/080CV/1390 CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
	FADA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	1º
			2º
			3º

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA

LOC. E ENDEREÇO DO TITULAR DA CUNTA EUCLI. DA CUNHA, BA DATA 29/03/2017

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAGEM RESIDUAL OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAOC - SEGURO DPVAT

BA Nº 012963800497 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2017

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 29/03/2017

VIA 01 943.537.005-53 PLACA NTT2195

00250213460 VW/KOMBI

ANO FAB 2010 ANO MOD 2011 CHASSI 9BWNF07X98P011404

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 28,66	DENATRAN (R\$) 3,18	CUSTO DO SEGURO (R\$) 31,85
-----------------	---------------------	-----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,26	TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 68,10
-----------------------------	----------------	-------------------------------------

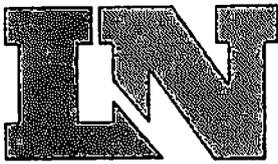
PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE DUTICAÇÃO 21/03/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

Primeira compra em 16/09/2010

9102-701



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E DENIS LOPES DANTAS.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **DENIS LOPES DANTAS**, portador do CPF 190.756.208-70, residente na Rua Matadouro Velho, Nº 229, centro, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **VW/KOMBI**, Placa **NTT2195**, RENAVAL **250213460**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência perícia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.200,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

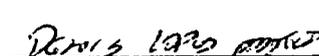
CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


DENIS LOPES DANTAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Descrição	Cota1	Cota2	Cota3	Valor R\$
	28/05/2020	29/06/2020	30/07/2020	30/07/2020
Licenciamento Atual				133,01
Licenc. Exercícios Anteriores				0,00
Seguro Obrigatório				5,23
Seguro Exercícios Anteriores				0,00
IPVA Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA Exercícios Anteriores				0,0000
Valor Total de Multas à Pagar				0,00
Valor total dos débitos				138,2400
Cancelar				

Renavam Chassi

785783296

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Limpar

Voltar

📌 Informações Gerais

Proprietário: FABIO SOUZA DA CRUZ

Aquisição: 9-8-2019

Licenciado: 2019

IPVA: 2020

📌 Informações sobre o automóvel

Placa: DIC3D45 RENAVAL: 785783296 Chassi: 9BWCA05Y03T000758

Tipo: AUTOMOVEL Procedência: NACIONAL Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL

Categoria: PARTICULAR Espécie: PASSAGEIRO Ano Modelo: 2003

Cor: PRATA Combustível: GASOLINA Ano Fabricação: 2002

📌 Restrições

Restrição: Restrição Financeira: N Restrição Administrativa: N Restrição Jurídica: N

Furto/Roubo: N Comunicado de Venda: N

📌 Informações sobre Débitos



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E FABIO SOUZA DA CRUZ.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **FABIO SOUZA DA CRUZ**, portador do CPF 006.163.215-54, residente na Zona Rural Serra Branca, Povoado Vertente do Cupan, KM 6 Nº 334, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO - Veiculo Tipo **VW/GOL SPECIAL**, Placa **DIC3345**, RENAVAL **785783296**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vitimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

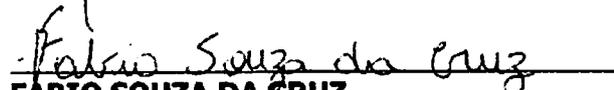
- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.



IN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE



FABIO SOUZA DA CRUZ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

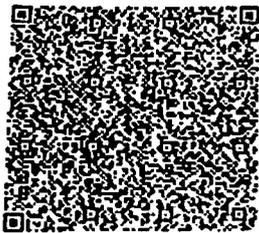
NOME:
CPF:

01 TRAM-BA

CB 307584016

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00991227352



Valide este QR code com app Vio

PLACA
JRV8652

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2008

ANO MODELO
2009

ESPÉCIE / TIPO
PASSEIRO AUTOMÓVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/UNO MILLE WAY ECON

PLACA ANTERIOR / UF
JRV652/BA

CHASSI
9BD15804A96203821

COR PREDOMINANTE
VERDE

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR REGRAVADO

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
*** * ***

POTÊNCIA/CILINDRADA
66CV/1000

PESO BRUTO TOTAL
1.24

MOTOR
146E1011*8534121*

CMT
2.0

EIXOS

LOTAÇÃO
05P

CARROCERIA
NÃO APLICÁVEL

NOME
LUCAS COSTA MARTINS

CPF / CRIPI
088.083.015-83

LOCAL
EUCLIDES DA CUNHA BA

DATA
17/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MENSAGENS DENATRAN

Para fazer a validação deste documento, procure por "Vio" nas lojas Google Play ou App Store, instale o app em seu celular e faça a leitura do QR code localizado ao lado do código Renavam de seu veículo. Fazendo isto, você será capaz de verificar a autenticidade de seu documento de forma simples e segura, garantindo a fidelidade desta impressão.

vio



Para saber mais sobre o Vio, acesse:
<https://servicos.serpro.gov.br/vio>



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E LUCAS COSTA MARTINS.

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **LUCAS COSTA MARTINS**, portador do CPF 088.083.015-83, residente na Rua Fulgencio C de Abreu, Nº 379, Bairro Nova América, na cidade de Euclides da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **FIAT/UNO**, Placa **JVR8652**, RENAVAM **991227352**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de julho de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

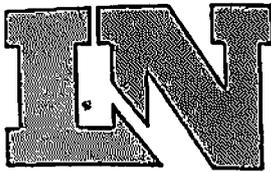
CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vitimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA - CEP: 48.980-000
E-mail: ln_empresendimentos@gmail.com



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

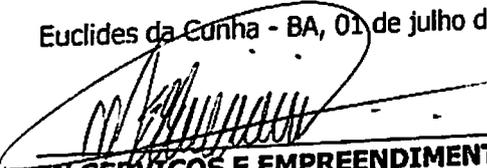
CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de julho de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


LUCAS COSTA MARTINS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA - CEP: 48.980-000
E-mail: ln_empresendimentos@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA E PELA EMPRESA LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI. QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA. VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.698.744/0001-80, com sede no Centro Administrativo Municipal, s/n.º, Bairro Jeremias, CEP. 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ 13.698.744/0001-80, Euclides da Cunha - BA, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS**

CONTRATADA: LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.124.116/0001-84, neste ato, representado pela Sr. Marcio Evangelista de Oliveira, portadora do RG de n.º 07018054 71 SSP/BA e CPF n.º 806.655.195-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 108/2017 proveniente do Pregão Presencial de n.º 0X010/2017 e Processo Administrativo 108/2017 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato 108/2017 firmado entre as partes, dia 19 de Abril de 2017 tendo sido prorrogado através do aditivo de Prazo n.º 1 que vigorava de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e Aditivo de prazo n.º 2 que vigorava de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda). Após este termo aditivo o contrato passará a valer do dia 27 de Dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - Órgão: 02.02; 03.04; 04.05; 05.06; 06.09; 07.10; 08.14; 09.18

Projeto Atividade: 2001; 2006; 2008; 2011; 2029; 2051; 2068 e 2075

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Centro Administrativo Municipal, s/n.º, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP. 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698 774/0001-80

25



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato de N° 108/2017, com a empresa LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 7 de Setembro, n° 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.124.116/000184, para fins de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Euclides da Cunha, 27 de Dezembro de 2019.

Luciano P. D e Santos
LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO Nº 1 MURAL
Em 27/12/2019
Agricultor E. de Santos Junior
11.12.2019



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	3201/006/00624082-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	13.830.236/0001-05

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1130/0000006666-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ Destinatário:	13.124.116/0001-84
Valor:	R\$ 18.730,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO PREST SERVICOS
Histórico:	TED

Data de Débito:	22/10/2020
Data da Operação:	22/10/2020
Código da Operação:	00165727
Chave de Segurança:	6S4XMRY9LZZEMU2U
Operação realizada com sucesso.	